



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop Somos Todos Nós

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dois, reuniram-se os senhores vereadores, com exceção do vereador Garotinho, para a realização da sétima sessão extraordinária do ano em curso. Invocando a Proteção Divina, o presidente deu início aos trabalhos, solicitando de imediato a leitura da ata da sessão extraordinária anterior. Em discussão, nada havendo, em votação, foi aprovada. Em seguida, o Presidente deu início aos trabalhos, informando que naquela sessão seriam votados o Projeto de Lei Complementar número um, barra dois mil e dois e o Projeto de Lei número trinta e seis, barra dois mil e dois, ambos de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Resolução número oito, barra dois mil e dois, de autoria da Mesa Diretora. Primeiramente foram apresentados o Projeto de Lei Complementar número um, barra dois mil e dois, o Parecer número quarenta e seis, barra dois mil e dois, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e o Parecer número vinte e nove, barra dois mil e dois, da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização. Em discussão os pareceres, com a palavra o vereador Pedro Mendes disse que o que preocupava era — apesar de promulgada na data de ontem a emenda constitucional que facultava aos municípios cobrar a taxa de iluminação pública — votar a lei antes que o Diário Oficial da União estivesse em circulação, vez que era ele que dava eficácia à matéria. Disse que estava fazendo uma crítica superficial à Comissão de Justiça e Redação, que deveria ter observado este fato e postergado por algumas horas a emissão de seu parecer, emitido antes da publicação no Diário Oficial. Ainda em discussão os pareceres, usou da palavra o vereador Ivanildo do Camping Club, que informou ao vereador Pedro Mendes que a publicação no site do Diário Oficial na internet validava a condição jurídica da matéria, possibilitando que as Câmaras Municipais apreciassem a matéria antes mesmo que circulasse no Diário Oficial. Disse ainda que a Comissão de Justiça e Redação tomou sim as precauções devidas. Ato contínuo, discutiu os pareceres o vereador Pascoal da Cerâmica. Disse que entendia que a matéria, ao ser aprovada na data de ontem, passava a ter validade a partir da meia noite, e sua publicação era para efeito de informação e para que os interessados tivessem um documento oficial. Falou que eles não tinham o documento oficial, porém a internet já mostrava sua condição de legalidade, e que os vereadores não precisavam ter temor de que a matéria perdesse sua validade. Ainda em discussão os pareceres, nada havendo, em votação, foram aprovados com o voto contrário do vereador Pedro Mendes. Em discussão o Projeto de Lei Complementar número um, barra dois mil e dois, com a palavra, o vereador Altair Cavaglieri disse que o projeto era polêmico mas necessário, porque o município arcava com uma despesa de quase cem mil reais com a iluminação pública e que tínhamos que dar nossa colaboração. Falou que a bancada do Prefeito tomou a iniciativa de elaborar uma emenda para isentar o contribuinte que gasta pouca energia, até cem quilowatts, tirando assim esta carga tributária de cerca de quatro mil e quinhentas residências, beneficiando assim as pessoas de baixa renda. Ato contínuo encaminhou à Mesa a referida emenda e solicitou que o projeto fosse apreciado em primeira e única votação. Ainda em discussão o Projeto, com a palavra o vereador Pedro Mendes disse que desta vez, justificadamente, o Prefeito Municipal postergou o aumento de imposto, em virtude de

R

JF



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop Somos Todos Nós

impedimento legal, pois na última oportunidade em que se votou aumento de imposto, o Prefeito enviou o projeto no último dia à Câmara Municipal, tendo os vereadores que engoli-lo. Registrou sua indignação com mais uma carga tributária imposta a nós, e disse que o projeto poderia ter trazido a isenção no ICMS. Disse que assistimos recentemente posições que eram então inabaláveis, quando o novo governo, antes de ter sido eleito, brigava contra o aumento na alíquota do imposto de renda e que, ao ganhar o governo, automaticamente passou a defendê-lo. A nível estadual, vimos o governador eleito que prometia abaixar imposto e que obrigatoriamente teria que vetar a redução da alíquota de ICMS. Disse que administração pública era coisa séria e que tinha que haver responsabilidade ao se instituir um imposto, pois depois de instituído, era difícil promover sua redução. Registrou que era contra qualquer tipo de imposto, pois achava que se gastava mal os recursos públicos. Disse que um dos piores defeitos do brasileiro era não saber otimizar o que era do povo, não valorizar o bem público mesmo este sendo muito mais importante que o bem individual. Citou o exemplo da CPMF, que depois de ser instituída, não foi reduzida ou extinta. Falou que chegou a ter um alívio quando o vereador Pascoal da Cerâmica disse que queria socializar este imposto, quando então teria seu apoio, mas estava-se instituindo um imposto que seria cobrado de uma minoria, mas que beneficiaria especialmente os especuladores imobiliários de Sinop, pois ele não achava justo aprovar um loteamento imenso, com duas ou três casas dentro dele, bem como os lotes vagos no centro da cidade, sendo iluminados com recursos daqueles que teriam que tirar alguns reais por mês que serviriam para comprar um quilo de feijão, para assim sustentar a especulação em Sinop. Disse que se sentiu aliviado com a perspectiva de se socializar esse imposto, e se cobrar por via inversa, dos proprietários de loteamentos e de terrenos vagos, o que seria uma solução e que cuja situação obteria seu voto favorável, mas votando apenas a taxa de iluminação pública, ele se posicionaria contra, porque era contrário à criação de novos impostos. Disse que a criação dessa taxa não desequilibraria as contas, pois estávamos vivendo nos últimos tempos sem a incidência desse imposto. Falou que essa medida poderia ser postergada e melhor analisada. Pediu que esta matéria pudesse ao menos ser apreciada em duas votações, e que nesse ínterim, se o vereador apresentasse a socialização da taxa, teria seu voto favorável, mas que, caso contrário, estaria, na condição de líder do PMDB, recomendando que o partido votasse contra a criação desse imposto. Ato contínuo, o senhor Presidente informou que havia recebido a emenda substitutiva no momento em que o projeto estava sendo discutido. Disse que a discussão do projeto continuaria depois que a emenda fosse discutida. Em discussão a emenda substitutiva, nada havendo, em votação, foi aprovada. Ainda em discussão o Projeto de Lei Complementar número um, barra dois mil e dois, com a palavra, a vereadora Cleuza Navarini disse que as pessoas tinham a impressão de que se cobrava a taxa de iluminação pública pelo poste que estava diante de sua residência, mas que isso era um engano, pois essa taxa era cobrada para que as pessoas andassem seguramente por ruas iluminadas, e disse que não via como desperdício o fato de os terrenos baldios e os novos loteamentos serem iluminados, pois as pessoas que ali moravam circulavam pelas suas vias no período noturno — indo e voltando da escola e do trabalho —, e necessitavam também de segurança. Falou que precisavam de um tempo maior para se

de

IF



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop Somos Todos Nós

discutir um assunto de tamanha relevância, lembrando que todo cidadão usufruía da iluminação pública, pois aquela taxa servia para que tivéssemos uma cidade iluminada. Reafirmou que esse assunto não poderia ser resolvido este ano em sessões extraordinárias, mas que fosse discutido no ano vindouro. Finalizou dizendo que era favorável à aprovação do projeto da forma como ele estava. Com a palavra, o vereador Pascoal da Cerâmica disse que os proprietários de terrenos vagos realmente não pagavam taxa de iluminação pública, e sim a Prefeitura e os demais contribuintes. Disse que, ao ser cobrado de todos, se aplicaria o princípio da equidade, e que tinha vontade que isso fosse resolvido ainda hoje, mas para se evitar que posteriormente seja objeto de discussão judicial, que então se discutisse ano que vem a inclusão dos terrenos baldios no Código Tributário. Ato contínuo, usou da palavra o vereador Baiano Filho, que disse que entendia que deveria se propiciar que todos pagassem a taxa de iluminação pública. Sugeriu que a lei deveria permitir, a princípio, a possibilidade de se efetuar a cobrança dos terrenos vazios sem estipular preço e que, no ano que vem, a Prefeitura enviase à Câmara a taxa a ser cobrada desses terrenos, pois não implantando essa cobrança hoje, só poderia se fazer isso ano que vem, para ser efetivamente cobrada no ano de dois mil e quatro. Disse que ao se implementar a cobrança dos terrenos vazios, a tabela de cobrança tinha condições de apresentar queda nos preços, em virtude da distribuição de cobrança. Salientou que gostaria que a comunidade entendesse que, em virtude do Congresso ter promulgado a emenda constitucional na data de ontem, os vereadores tinham infelizmente que votar este projeto apressadamente. Solicitando o aparte, a vereadora Cleuza Navarini disse que juridicamente não era permitido que se cobrasse uma taxa sem a definição de seu valor. Novamente com a palavra, o vereador Baiano Filho disse que não tínhamos conhecimento de quanto o município ia arrecadar com iluminação pública e de quantos terrenos baldios estavam sendo beneficiados com iluminação pública, e que, na sua avaliação, para uma futura distribuição de cobrança, poderiam sim permitir que o município efetuasse a cobrança dos terrenos baldios e que, num novo projeto a ser encaminhado a esta Casa no próximo ano, se estabelecesse a tabela de preços, pois ele não achava justo que os especuladores fossem beneficiados. Aparteando, o vereador Altair Cavaglieri disse que não poderia se cobrar taxa de iluminação pública dos terrenos baldios, pois, em uma emenda apresentada na Casa, estava se isentando quem gastava de zero a cem quilowatts — e os terrenos baldios não gastavam nada. Disse que deveria então se achar outra alternativa para se realizar esse cobrança. Ato contínuo, o vereador Baiano Filho disse que tinha fundamento a colocação do vereador Altair Cavaglieri. Aparteando, o vereador Pedro Mendes observou que, diante da complexidade do projeto, seria melhor que o Poder Executivo examinasse as sugestões que estavam sendo colocadas e enviase uma nova proposição nos próximos dias, o que era possível, pois existiam técnicos para isso. Ainda em discussão o projeto, com a palavra o vereador Juarez Costa registrou sua indignação com esse projeto, dizendo que não podia admitir que, através de uma lei facultativa, se criasse uma despesa para quem não tinha mais de onde tirar, sendo que mais uma vez a favorecida era a Rede/Cemat, uma empresa que faturava milhões, que fazia com que pagássemos o ICMS e a energia elétrica mais caros do país e que não pagava nenhum tipo de imposto. Lembrou ainda que, de acordo com a lei, a



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop Somos Todos Nós

taxa aumentaria conforme o aumento da energia elétrica. Disse que era contra essa cobrança e que em relação à cobrança de taxa dos terrenos baldios, era um assunto para ser debatido. Por fim, registrou novamente sua contrariedade. Ainda em discussão, com a palavra o vereador Pascoal da Cerâmica disse que realmente a Rede/Cemat cobrava a energia mais cara do Brasil, e que proporia no ano que vem a redução da taxa que ainda hoje se cobrava como usina termoeletrica. Disse que também brigaria contra as tarifas cobradas para o transporte rodoviário de ônibus em Mato Grosso, as quais, em virtude de serem tarifas estipuladas pela Secretaria de Transporte do Estado, e pelo fato do Presidente da Casa ser do PPS, partido do governo, disse que juntos brigariam pelas mudanças no ano vindouro. Aparteando, a vereadora Cleuza Navarini disse que já tramitou nesta Casa uma lei que cobrava da Rede/Cemat aluguel referente aos locais onde aquela empresa tinha suas estações e postes. Falou que estava trabalhando há dois anos em um projeto que obrigava a Rede/Cemat a devolver ao município, em obras ou serviços sociais, cerca de quinze por cento do que arrecadava em Sinop. Disse que se todos se unirem, no ano vindouro poderiam baixar o custo para o contribuinte e buscar benefícios para a cidade através dessa empresa que só vinha usufruindo. Finalizando, o vereador Pascoal da Cerâmica disse que realmente deveria haver equidade na aplicação da lei e que tinha que se buscar mecanismos para a cobrança da taxa dos terrenos baldios. Com a palavra, o senhor Presidente disse que, conforme a Constituição Federal, para se cobrar dos terrenos baldios a taxa tinha que ser estipulada. Falou ao vereador Pascoal que o PPS cuidaria do problema das tarifas na Secretaria de Transporte, salientou que o governador eleito estava cumprindo a promessa da retirada do ICMS da cesta básica, mas que a Assembléia Legislativa não tinha autonomia de diminuir os impostos deste ano. Por fim, consultou o Plenário a respeito do pedido de dispensa de interstício regimental para a apreciação do projeto, o qual aquiesceu a solicitação. Em discussão o Projeto de Lei Complementar número um, barra dois mil e dois, não havendo mais interesse em discutí-lo, em primeira e única votação, foi aprovado com os votos contrários dos vereadores Pedro Mendes, Darci Pedrazzani, Alexandre Picin, Juarez Costa e Ivanildo do Camping Club, sendo que o Presidente registrou ser também contrário ao projeto. Ato contínuo, foi apresentado o Projeto de Lei número trinta e seis, barra dois mil e dois, de autoria do Poder Executivo, o Parecer número quarenta e sete, barra dois mil e dois, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, o Parecer número trinta, barra dois mil e dois, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização e a Emenda Aditiva número vinte, barra dois mil e dois, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão os pareceres, nada havendo, em votação, foram aprovados. Em discussão a emenda aditiva, nada havendo, em votação, foi aprovada. Em discussão o projeto, com a palavra o vereador Altair Cavaglieri solicitou dispensa de interstício regimental para apreciação em primeira e única votação. Com a concordância do Plenário, ainda em discussão o Projeto de Lei número trinta e seis, barra dois mil e dois, nada havendo, em primeira e única votação, foi aprovado. Ato contínuo, foi apresentado o Projeto de Resolução número oito, barra dois mil e dois, de autoria da Mesa Diretora e o Parecer número quarenta e oito, barra dois mil e dois, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão o projeto,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop Somos Todos Nós

com a palavra a vereadora Cleuza Navarini solicitou dispensa de interstício regimental para sua apreciação em primeira e única votação, solicitação esta acatada pelo Plenário. Ainda em discussão, nada havendo, em primeira e única votação, o Projeto de Resolução número oito, barra dois mil e dois, foi aprovado. Ato contínuo, o senhor Presidente informou que estava discutindo acerca da solenidade de posse com a nova Mesa Diretora, e que assim que tivessem uma posição oficial sobre o assunto, os vereadores seriam comunicados. Por fim lembrou aos vereadores sobre a festa de confraternização que teria logo mais entre os funcionários e os edis, solicitando a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e a proteção divina e deu por encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada, e se achada conforme, irá assinada pelo presidente e secretário.

José Luis